



CÂMARA MUNICIPAL DE
MASSAPÊ
UNINDO FORÇAS PARA TRANSFORMAR

ATA DE SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025-PQ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08:00h, na Câmara Municipal de Massapê, situada à Rua Prefeito Beto Lira, 145, Centro, Massapê-CE, estando presente o Agente de Contratação o servidor Emanuel Vinicius Machado da Silva, nomeado pela Portaria Nº 2025-0201.006/2025 de 02 de Janeiro de 2025, com a finalidade de julgar os documentos de qualificação técnica concernentes a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025-PQ**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**.

ANÁLISE E JULGAMENTO FINAL

O Agente de Contratação após análise dos documentos apresentados pelas licitantes para cumprimento aos requisitos de habilitação do Edital, declarou:

Foram consideradas **QUALIFICADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, as seguintes empresas:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	SOLIDUM CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	58.036.667/0001-24

Foram consideradas **NÃO-QUALIFICADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, as seguintes empresas:

LICITANTES PARTICIPANTES		
ORDEM	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
1.	P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	-NÃO ATENDEUO EDITAL NO (S) ITEM (NS): - Apresentou apenas 1 (um) documento (CRLV) em nome da licitante, não atendendo o item 7.5.3. do presente edital de pré-qualificação.

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/>, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como site do município - <https://camaramassape.ce.gov.br/>, para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei 14.133/2021. Nada havendo a tratar lavrou-se presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura da Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio.

Emanuel Vinicius Machado da Silva
Emanuel Vinicius Machado da Silva
Agente de Contratação

(88)3643-1575 camaramassape.ce.gov.br camarademassape@hotmail.com

Rua: Prefeito Beto Lira, 145 - Centro
CEP: 62.140-000 - Massapê - Ceará

CNPJ: 06.602189/0001-79